



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 030/2021 QUE CELEBRAM ENTRE SI A
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO
DEL REI – UFSJ E A FUNDAÇÃO DE
DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA –
FUNDEP.

A **Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ**, instituída pela Lei nº. 10.425, de 19 de abril de 2002, publicada no DOU de 22 de abril de 2002, sediada em São João del-Rei/MG, à Praça Frei Orlando, nº. 170, Centro, São João del-Rei – MG, CEP: 36.307-352, CNPJ nº. 21.186.804/0001-05, neste ato representada pelo seu Reitor, Prof. Marcelo Pereira de Andrade, brasileiro, casado, professor de magistério superior, portador da Carteira de Identidade nº 170245561, expedida pela SSP/SP e CPF nº. 090.451.598-21, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem os artigos 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC no 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003 combinado com o Decreto de 08 de maio de 2020, DOU de 08 de maio de 2020, neste ato representado pelo Pró Reitor de Planejamento e Desenvolvimento, Prof. Renato da Silva Vieira, brasileiro, casado, professor de magistério superior, portador da Carteira de Identidade nº MG5796590, expedida pela SSP/MG e CPF nº 881.644.976-49 delegado pela Portaria 010, de 13 de agosto de 2021 alterando a Portaria 004, de 13 de abril de 2021, doravante designada UFSJ e, de outro lado, a **FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA - FUNDEP**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.720.938/0001-41, sediada à Avenida Antônio Carlos, nº 6627, Pampulha, Belo Horizonte – MG, CEP 31270-901, neste ato representado pelo Presidente Prof. Jaime Arturo Ramirez, CPF 554.155.556-68, brasileiro, divorciado, portador da Carteira de Identidade nº M.2.954.941, expedida pela SSP/MG, no uso de suas atribuições tendo em vista o que consta no **Processo nº 23122.023060/2021-52, Autorização Reitoria fl. XX, Resolução CONEP 003/2021, 0014/2021 e 034/2022**, regendo-se pelas normas brasileiras de Direito Público e pelas disposições legais específicas, em especial pela Lei nº 8958/94 e suas alterações, as mencionadas nas Resoluções 007/2016 CONDI, 058/2006 CONSU, 047/2006 CONSU e suas modificações, nos termos do Decreto nº 7.423/10, Decreto 8.241/2014, Lei nº 8.666/93 e 14.133/2021 – em transição, e demais legislações pertinentes, resolvem celebrar o presente Instrumento, o qual será regido pelas cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar por mais 36 (trinta e seis) meses o prazo de vigência do Contrato 030/2021, retificando dessa forma a cláusula terceira do Contrato em pauta, a partir da data de encerramento, ou seja, 23/08/2023.



CLÁUSULA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO

2.1 – A publicação deste Contrato será efetivada, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o que dispõe a Lei nº. 8.666/93, de 21/06/93 e 14.133/2021 – em transição.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO

3.1 – Para dirimir as questões oriundas do presente Contrato, que se rege, onde for omissivo, pelas disposições da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94 e 14.133/2021 – em transição, será competente o foro da Justiça Federal Subseção Judiciária de São João del-Rei – MG, renunciando as partes contratantes a qualquer outro, por mais privilegiado que o seja.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 – Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas do Contrato 030/2021 celebrado entre as partes e que não colidirem com as alterações ajustadas no presente Termo Aditivo.

E por estar, assim, justo e contratado, assinam o presente Instrumento, em via digital, na qual para maior autenticidade, é também firmada por duas testemunhas.

São João del-Rei, 2023.

UFSJ:

Prof. Renato da Silva Vieira
Pró-reitor de Planejamento e Desenvolvimento

ALEXANDRE
ERNESTO SILVA

Digitally signed by ALEXANDRE ERNESTO SILVA
DN: C=BR, OU=CENTRO OESTE DONA LINDU, O="UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI",
CN=ALEXANDRE ERNESTO SILVA, E=alexandresilva@ufsj.edu.br
Reason: I am the author of this document
Location: your signing location here
Date: 2023-02-27 15:39:41
Foxit Reader Version: 9.7.1

Prof. Alexandre Ernesto Silva
Coordenador do Projeto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO – PPLAN
DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO – DPLAG
SETOR DE CONVÊNIOS E APOIO A PROJETOS – SECAP

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº030/2021.

FUNDEP

JAIME ARTURO
RAMIREZ:55415555668

Assinado de forma digital por JAIME
ARTURO RAMIREZ:55415555668
Dados: 2023.02.28 16:30:26 -03'00'

Jaime Arturo Ramirez
Presidente

TESTEMUNHAS:



Documento assinado digitalmente

PATRICIA PERES DE OLIVEIRA

Data: 28/02/2023 14:09:56-0300

Verifique em <https://verificador.iti.br>

UFSJ

Nome: Patrícia Peres de Oliveira

CPF: 820.202.486-20

FUNDEP

Nome: Taís Victor Gonzaga Prado

CPF: 052.740.546-92

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 030 3021 p assinaturas 29 assinado pdf

Código do documento 09aad178-b23b-4896-b6c5-e70f2339363f



Assinaturas



Taís Victor Gonzaga
taisprado@fundep.com.br
Assinou como testemunha

Taís Victor Gonzaga

Eventos do documento

01 Mar 2023, 07:12:34

Documento 09aad178-b23b-4896-b6c5-e70f2339363f **criado** por TAÍS VICTOR GONZAGA (4450d657-b266-4dd5-9cea-425abdb558a1). Email:taisprado@fundep.com.br. - DATE_ATOM: 2023-03-01T07:12:34-03:00

01 Mar 2023, 07:14:53

Assinaturas **iniciadas** por TAÍS VICTOR GONZAGA (4450d657-b266-4dd5-9cea-425abdb558a1). Email:taisprado@fundep.com.br. - DATE_ATOM: 2023-03-01T07:14:53-03:00

01 Mar 2023, 07:15:49

TAÍS VICTOR GONZAGA **Assinou como testemunha** (4450d657-b266-4dd5-9cea-425abdb558a1) - Email:taisprado@fundep.com.br - IP: 150.164.30.176 (mail2.fundep.ufmg.br porta: 2028) - **Geolocalização: -19.8532001 -43.9722722** - Documento de identificação informado: 052.740.546-92 - DATE_ATOM: 2023-03-01T07:15:49-03:00

Hash do documento original

(SHA256):cc3480c3f4358a4ac243f4b8bd146565d906a9b05da2b6bd5fa2af63b32ba6c2

(SHA512):ebc29890cffe3b80a66327ebbf908888cdaee0b3c4e7b09d8640943c346915c733e49e95d09efadfb80e72f011e6e4c4d130624c37c1ff9245025262b441681f

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign